



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 081/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 125/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul, Lages, Brusque, Rio Negrinho, Gaspar, São Bento do Sul e Balneário Piçarras, registra-se na presente Apostila:

Valores mensais reajustados a partir de 18 de outubro de 2011:

- R\$ 249,26 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), referente à subcláusula 1.1.1 do contrato em tela;
- R\$ 195,09 (cento e noventa e cinco reais e nove centavos), referente à subcláusula 1.1.2 do contrato em tela;
- R\$ 141,70 (cento e quarenta e um reais e setenta centavos), referente à subcláusula 1.1.3 do contrato em tela;
- R\$ 402,91 (quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos), referente à subcláusula 1.1.4 do contrato em tela;
- R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), referente à subcláusula 1.1.5 do contrato em tela;
- R\$ 171,58 (cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), referente à subcláusula 1.1.6 do contrato em tela; e
- R\$ 190,17 (cento e noventa reais e dezessete centavos), referente à subcláusula 1.1.7 do contrato em tela.

Percentual de reajuste: 7,4415744%.

Florianópolis, 8 de novembro de 2011.

Eduardo Cardoso

Secretário de Administração e Orçamento